



MUNICÍPIO DE MIRABELA
Estado de Minas Gerais
www.mirabela.mg.gov.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

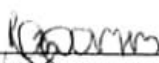
Luciana Alves Soares, Engenheira Civil da Prefeitura Municipal de Mirabela/ MG, registrado no CREA sob nº: 151.134/D, apresento laudo de avaliação de imóvel comercial para locação. Sendo este, imóvel comercial localizado na Rua Cássio Aquino, 76 – Bairro: São José, nesta cidade de Mirabela/ MG, composto de: 01 cômodo.

O imóvel tem área construída aproximada de 25,35 m². O mesmo necessita de reparo na alvenaria, pois alguns pontos existem buracos, será preciso executar serviço de pintura em suas paredes, inclusive teto. Torna-se necessário a manutenção nas instalações elétricas onde estão instaladas as lâmpadas.

Após as adequações apontadas, o imóvel acima referenciado, se encontrará em condições para utilização como arquivo da Câmara Municipal de Mirabela/ MG.

Este signatário apresenta o presente trabalho concluído, constando de 01 (um) folha digitada de um só lado, rubricada, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Mirabela/ MG; 29 de Março de 2019



Luciana Alves Soares
Engenheira Civil – CREA/ MG 151.134/ D
Prefeitura Municipal de Mirabela/ MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Interessado: Câmara Municipal de Mirabela/MG

Proprietário: José Renato Mendes

Mirabela-MG, 29 de março de 2019

O objeto do presente laudo é avaliar um imóvel (Comercial) para locação, sendo este imóvel comercial localizado na Rua Cássio Aquino, 76 – Bairro: São José, nesta cidade de Mirabela/ MG, composto de: 01 cômodo. O imóvel tem área construída aproximada de 25,35 m².

Em vistoria ao imóvel acima descrito foi constatado que o mesmo necessita de reparo na alvenaria, pois alguns pontos existem buracos, será preciso executar serviço de pintura em suas paredes, inclusive teto. Torna-se necessário a manutenção nas instalações elétricas onde estão instaladas as lâmpadas.

Com relação à reforma do imóvel, abre – se um prazo de 15 (Quinze) dias para que o proprietário a execute, assim adequando o local para locação.

Após verificação do local onde foi vistoriado avaliamos o preço em R\$ 300,00 (Trezentos Reais) para a locação do imóvel pelo período de 12 (Doze) meses, sendo que o preço citado foi estabelecido pelo preço de mercado.

Para conclusões do presente parecer foram usados cálculos em função da área em relação ao mercado, pesquisa local da alienações mais recentes.

Por ser expressão de verdade, firmados o presente termo de avaliação.

Comissão de Análise de Bens Móveis e Imóveis do Município de Mirabela

EVANDRO WAGNER A. DOS SANTOS

Membro

MARCOS GUILHERME M. CARDOSO

Membro

ANTÔNIO SINVAL VELOSO DE ANDRADE

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

TERMO DE VISTORIA DE IMÓVEL EM CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL

Mirabela-MG, 29 de março de 2019

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Ponto comercial, localizado na Rua Cássio Aquino, 76 – Bairro: São José, CEP: 39.373-000, Cidade: Mirabela, no Estado de Minas Gerais, de propriedade do Sr. José Renato Mendes.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Ponto comercial, localizado na Rua Cássio Aquino, 76 – Bairro: São José. Esse imóvel possui: 01 cômodo.

IMÓVEL (SALA COMERCIAL)

Piso em ardósia verde, 01 (Uma) lâmpada fluorescente compacta, 01 (Uma) lâmpada incandescente, 01 (Um) ponto de luz sem receptáculo, uma porta de ferro de enrolar, uma porta de ferro de abrir tipo veneziana, cobertura em laje.

GERAL

1. Estrutura
2. Cobertura (Laje)
3. Alvenaria
4. Revestimentos Pisos
5. Portas (Ferragens)
6. Ramal de ligação

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

7. Quadro de medição
8. Fiação
9. Iluminação

Comissão de Análise de Bens Móveis e Imóveis do Município de Mirabela

EVANDRO WAGNER A. DOS SANTOS
Membro

MARCOS GUILHERME M. CARDOSO
Membro

ANTÔNIO SINVAL VELOSO DE ANDRADE
MEMBRO